



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



## ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI concede a licença prevista na Lei Municipal nº 2624 de 29 de dezembro de 2008, para o contribuinte abaixo identificado:

<b>Número da Inscrição Municipal</b> 3031990	<b>CNPJ da Empresa</b> 35.822.104/0001-66
---	--

<b>Nome da Empresa</b> ERICSON BAPTISTA COSTA MACHADO LTDA
---

<b>Endereço da Empresa</b> R DA CONCEICAO, 0141 , SALA:308/309 – CENTRO – CEP: 24020085
--

<b>Atividade Econômica Principal</b> 8211300 – SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
--

<b>Atividades Secundárias</b> 7733100 – ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 8230001 – SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 8299707 – SALAS DE ACESSO À INTERNET 8599604 – TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
--

DEFINITIVO FACE RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 02/SMF/SMU/SMSCOU/12

<b>Data de Emissão</b> 08/01/2020
--------------------------------------

<b>Observação</b>
-------------------



A CONCESSÃO DESTES ALVARÁ NÃO IMPORTA, ENTRE OUTROS, O RECONHECIMENTO DE REGULARIDADE DO ESTABELECIMENTO QUANTO A QUAISQUER NORMAS APLICÁVEIS AO SEU FUNCIONAMENTO, ESPECIALMENTE AS DE PROTEÇÃO À SAÚDE, EMISSÃO DE RUIDOS, CONDIÇÕES DA EDIFICAÇÃO, INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E EXERCÍCIO DE PROFISSÕES.

## ORÇAMENTO DE SERVIÇOS PARA PROJETO CONEXÃO DO FUTURO

SERVIÇO DESCRITO NO EDITAL: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviço de desenvolvimento de design gráfico para a criação de lay out, capa, diagramação de informativos, folders, cartazes, banners e da criação de identidade para eventos, entre outras peças gráficas para publicações além do gerenciamento das redes sociais da CONTRATANTE nas plataformas Facebook, Instagram, youtube (shorts) e TIKTOK, exclusivamente para a publicidade das ações exercidas no âmbito do PROGRAMA CONEXÃO DO FUTURO.

Descrição das atividades	unidade	Quantidade	Valor mensal	Total
Serviço de desenvolvimento de design gráfico para a produção de peças gráficas para publicações nas mídias além do gerenciamento das redes sociais, conforme Anexo II.	Mês	9	R\$ 10.925,00	R\$ 98.325,00

ITENS PRESENTES NO OBJETO DO CONTRATO:	VALOR MENSAL	VALOR 9 MESES
i. Disponibilizar serviços de análise e gestão de Redes Sociais: gerir páginas, perfis e criar conteúdo analisando o perfil do público atingido pelo programa, gerando relacionamento e engajamento online e criando novas oportunidades de impacto na divulgação das ações em todos os polos;	R\$ 1.290,00	R\$ 11.610,00
ii. Realizar o estudo do conceito, ideia, serviço a difundir, incluindo a identificação e a análise de suas vantagens e desvantagens absolutas e relativas aos seus públicos, com o objetivo de engajar e demonstrar publicamente as ações realizadas, dando maior transparência para o projeto;	R\$ 950,00	R\$ 8.550,00
iii. Elaborar relatório de estratégia publicitária a ser aplicada: Relatório resumido de até 3 páginas sobre a estratégia de divulgação do programa, contendo o modelo exemplo de cada tipo de postagem para cada formato exigido nas mídias digitais;	R\$ 520,00	R\$ 4.680,00
iv. Atender as demandas gráficas do projeto como um todo (para mídias digitais ou não), quando solicitadas pela coordenação, sendo o limite máximo de solicitações o de 3 peças por semana;	R\$ 1.745,00	R\$ 15.705,00

20/10/2022



<p>v. Planejamento de postagens: a) Facebook e Instagram (feed): 10 posts semanais: 5 posts semanais considerando pautas frias (conteúdos com possibilidade de planejamento prévio) e 5 posts semanais de conteúdos quentes (coletado no momento e demonstrando fatos relevantes do projeto), incluindo a criação das peças gráficas, textos e a postagem; Para cada semana, o conteúdo deve conter no mínimo 2 cards de uma imagem estático, um carrossel de 3 cards, um carrossel de 4 cards e 3 fotos demonstrando o projeto sendo executado. Os outros conteúdos serão variados, necessitando estar no planejamento mensal de postagens. É obrigatório pelo menos 1 post por dia nessas duas mídias; b) Youtube shorts, Tiktok e Reels (Instagram): Veiculação de, no mínimo, 2 vídeos sobre o programa por semana: Mínimo de 1 vídeo de 30 segundos e 1 vídeo de 45 a 90 segundos por semana; b) Youtube shorts, Tiktok e Reels (Instagram): Veiculação de, no mínimo, 2 vídeos sobre o programa por semana: Mínimo de 1 vídeo de 30 segundos e 1 vídeo de 45 a 90 segundos por semana; c) Stories (Instagram): Todos os posts deverão ser compartilhados no stories do Instagram e, para além dessas postagens, conter no mínimo 3 stories por semana demonstrando vídeos sobre o programa sendo executado no município. Também, deve-se fazer Lives nessa rede social quando ocorrer algum evento ou atividade em especial, sendo demandada pela coordenação do programa;</p>	R\$ 1.130,00	R\$ 10.170,00
<p>vi) Montar planilha ou relatório de editoria de conteúdo, devendo enviar até o dia 28 de todo mês, para a coordenação do projeto, onde haverá o planejamento das postagens contendo temas (nome do post), datas e mídias onde os posts serão publicados, para aprovação em até 2 dias.</p>	R\$ 1.750,00	R\$ 15.750,00
<p>vii) Manutenção das páginas/perfis, com a criação, modificação e reformulação da página, padronização e atualização das informações e a prestação de suporte às demandas relacionadas, mediante consulta com agendamento prévio; a) Criar as contas nas mídias digitais caso ainda não exista e enviar para a coordenação do programa um documento com as contas criadas e seus respectivos acessos (senhas);</p>	R\$ 650,00	R\$ 5.850,00
<p>viii) Apresentar o relatório detalhado, trimestralmente, mostrando os resultados analíticos das mídias digitais (engajamento e alcance das postagens), possibilitando a coordenação do programa discutir novas estratégias;</p>	R\$ 550,00	R\$ 4.950,00
<p>ix) Realizar acompanhamento presencial no programa para a coleta de informações para as divulgações;</p>	R\$ 1.990,00	R\$ 17.910,00
<p>x) Enviar para a coordenação do programa todos os conteúdos postados, para a sua veiculação em outras mídias ou canais de comunicação (que não estão presentes no objeto deste contrato);</p>	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
	R\$ 10.925,00	R\$ 98.325,00

20/10/2022



O Valor total mensal é de R\$ 10.925 e o total para o contrato de 9 meses é R\$ 98.325,00.

O pagamento do valor mensal deverá ser efetuado até o quinto dia útil de cada mês e a presente proposta já contém o valor dos impostos dentro do cálculo dos serviços.

A validade desta proposta é de 70 dias a partir da data de assinatura.

Empresa: ERICSON BAPTISTA COSTA MACHADO LTDA (TECH RIO CONSULTORIA)

Endereço: RUA DA CONCEIÇÃO, N 141, SLA 308

Bairro: CENTRO, Cidade: NITERÓI RJ,

CEP: 24020-085 Telefone 21 99962 0599

E- mail: techrioconsultoria@gmail.com. CNPJ: 35.822.104/0001-66

DocuSigned by:  
  
25FC0809A15E435...

ERICSON BAPTISTA COSTA MACHADO

20/10/2022



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ERICSON BAPTISTA COSTA MACHADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 35.822.104/0001-66  
Certidão n°: 35531505/2022  
Expedição: 20/10/2022, às 09:43:51  
Validade: 18/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ERICSON BAPTISTA COSTA MACHADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **35.822.104/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 35.822.104/0001-66

**Razão Social:** ERICSON BAPTISTA COSTA MACHADO LTDA

**Endereço:** RUA DA CONCEICAO N 141 SALA 308 309 / CENTRO / / / 20020-085

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/10/2022 a 06/11/2022

**Certificação Número:** 2022100801190716516994

Informação obtida em 20/10/2022 09:42:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>35.822.104/0001-66</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>19/12/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ERICSON BAPTISTA COSTA MACHADO LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>TECH RIO CONSULTORIA</b>			PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>82.99-7-07 - Salas de acesso à internet</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R DA CONCEICAO</b>	NÚMERO <b>141</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 308/309</b>	
CEP <b>24.020-085</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>NITEROI</b>	UF <b>RJ</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>BRUNOSAZEVEDO@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(21) 6401-5386</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/12/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/10/2022** às **09:32:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Empresário(a)

<b>Nome Civil</b>	<b>CPF</b>
LUIZ CARLOS SILVA OLIVEIRA	141.657.817-03

<b>CNPJ</b>	<b>Data de Abertura</b>
47.777.363/0001-00	30/08/2022

**Nome Empresarial**  
LUIZ CARLOS SILVA OLIVEIRA 14165781703

**Nome Fantasia**

**Capital Social**  
1.000,00

<b>Situação Cadastral Vigente</b>	<b>Data da Situação Cadastral</b>
ATIVA	30/08/2022

## Endereço Comercial

<b>CEP</b>	<b>Logradouro</b>	<b>Número</b>	<b>Complemento</b>
22763-154	ESTRADA DO GABINAL	1350	APT 404
<b>Bairro</b>	<b>Município</b>	<b>UF</b>	
FREGUESIA (JACAREPAGUA)	RIO DE JANEIRO	RJ	

## Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

### Períodos de Enquadramento como MEI

<b>Período</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
1º período	30/08/2022	-

## Atividades

### Forma de Atuação

Em local fixo fora da loja, Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Editor(a) de vídeo, independente

### Atividade Principal (CNAE)

5912-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
**Subsecretaria de Tributação e Fiscalização**  
**Coordenadoria do ISS e Taxas**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DA INSCRIÇÃO
1.317.818-6	20/06/2021

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NOME OU NOME EMPRESARIAL	VICTOR HUGO NASCIMENTO DE OLIVEIRA 16088535784
NOME FANTASIA	VICTOR HUGO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
CPF OU CNPJ	42.293.606/0001-02
ATIVIDADES ECONÔMICAS	228109 - DEFESA DE MARCAS E PATENTES 153087 - EDICAO DE LIVROS
RESTRICÇÕES	VEDADOS INCOMODOS E PREJUIZOS A VIZINHANCA VEDADA A PRESTACAO DE SERVICOS NO LOCAL VEDADO O EXERCICIO DA ATIVIDADE NO LOCAL VEDADA A CIRCULACAO DE MERCADORIAS NO LOCAL MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS	3
GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO	7
ENDEREÇO COMPLETO	RUA BARAO DE JAGUARI, 513, IRAJA 21220-602
SITUAÇÃO CADASTRAL	ATIVO
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	21/06/2021

Aprovado pela Resolução SMF Nº 2829 de 09 de dezembro de 2014.

Emitido no dia **20/10/2022** às **15:26**.

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Identificação

---

**Nome Empresarial**

VICTOR HUGO NASCIMENTO DE OLIVEIRA 16088535784

**Nome do Empresário**

VICTOR HUGO NASCIMENTO DE OLIVEIRA

**Nome Fantasia**

VICTOR HUGO NASCIMENTO DE OLIVEIRA

**Capital Social**

1.500,00

**Número Identidade**

305172843

**Orgão Emissor**

DETRAN

**UF Emissor**

RJ

**CPF**

160.885.357-84

## Condição de Microempreendedor Individual

---

**Situação Cadastral Vigente**

ATIVO

**Data de Início da Situação Cadastral Vigente**

11/06/2021

## Número de Registro

---

**CNPJ**

42.293.606/0001-02

## Endereço Comercial

---

**CEP**

21220-602

**Bairro**

IRAJA

**Logradouro**

RUA BARAO DE JAGUARI

**Município**

RIO DE JANEIRO

**Número**

513

**UF**

RJ

## Atividades

---

**Data de Início de Atividades**

11/06/2021

**Forma de Atuação**

Internet

**Ocupação Principal**

Serigrafista independente

**Atividade Principal (CNAE)**

1813-0/99 - Impressão de material para outros usos

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

**Número do Recibo**  
ME75936964

**Número do Identificador**  
16088535784

**Data de Emissão**  
11/06/2021



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VICTOR HUGO NASCIMENTO DE OLIVEIRA 16088535784 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.293.606/0001-02

Certidão n°: 35614334/2022

Expedição: 20/10/2022, às 15:44:50

Validade: 18/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VICTOR HUGO NASCIMENTO DE OLIVEIRA 16088535784 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **42.293.606/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2022.1.2664229-1  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 42.293.606/0001-02	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : *****	
<p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, <b>NÃO CONSTAM DÉBITOS</b> perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 20/10/2022 15:39</p> <p>VÁLIDA ATÉ : 18/01/2023</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004.</p> <p>2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <a href="http://www.fazenda.rj.gov.br">www.fazenda.rj.gov.br</a>.</p> <p>3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).</p> <p>4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.</p>	